



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Ano: 2022, nº 282

Disponibilização: quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Publicação: quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar
Presidente

Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida
Vice-Presidente e Corregedor

Hebert Pinheiro Leite
Diretor-Geral

Avenida Senador Vitorino Freire - Areinha
São Luís/MA
CEP: 65010-917

Contato

(98) 2107-8985

sedoc@tre-ma.jus.br

SUMÁRIO

Atos do Corregedor	2
Atos da Presidência	3
Portarias -SAF	5
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE	5
2ª Zona Eleitoral	20
3ª Zona Eleitoral	23
9ª Zona Eleitoral	27
10ª Zona Eleitoral	28
12ª Zona Eleitoral	30
17ª Zona Eleitoral	32
37ª Zona Eleitoral	33
47ª Zona Eleitoral	34
51ª Zona Eleitoral	38
61ª Zona Eleitoral	40
68ª Zona Eleitoral	41
69ª Zona Eleitoral	53

77ª Zona Eleitoral	54
89ª Zona Eleitoral	58
99ª Zona Eleitoral	58
100ª Zona Eleitoral	59
106ª Zona Eleitoral	60
Índice de Advogados	61
Índice de Partes	62
Índice de Processos	65

ATOS DO CORREGEDOR

EDITAIS

EDITAL Nº 4 - TRE-MA/CRE/ASCRE/COJUC/SEICO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EDITAL Nº 4 - TRE-MA/CRE/ASCRE/COJUC/SEICO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, nos termos dos artigos 17 e 21 do Provimento nº 07/2021, da Corregedoria-Geral Eleitoral, e conforme previsto na Portaria nº 1692 /2022 - TRE-MA/ASCRE/COJUC/SEICO, determinou a realização de inspeções nas zonas eleitorais de São Luís.

Os procedimentos estão previstos para serem realizados, nas seguintes datas:

Inspeção na 1ª Zona Eleitoral - 16 de novembro de 2022;

Inspeção na 3ª Zona Eleitoral - 17 de novembro de 2022;

Inspeção na 10ª Zona Eleitoral - 18 de novembro de 2022;

É facultado aos membros do Ministério Público Eleitoral apresentarem reclamações ou representações administrativas acerca do funcionamento do cartório eleitoral diretamente à comissão de inspeção.

É facultado aos eleitores e partidos políticos apresentarem, através do e-mail seico@tre-ma.jus.br ou da Ouvidoria Regional Eleitoral, reclamações relativas ao funcionamento do cartório eleitoral ou a erros, abusos ou irregularidades de que tenham conhecimento, ocorridas no âmbito da Justiça Eleitoral.

E para promover ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral que fosse publicado o presente edital de inspeção no Diário de Justiça Eletrônico e nos cartórios eleitorais supramencionados.

Dado e passado nesta cidade de São Luís, aos 08 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Flaubert Silva Santos, chefe da Seção de Inspeção e Correição da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, preparei e conferi o presente edital que é subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís/MA, 08/11/2022.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-presidente do TRE-MA e Corregedor Regional Eleitoral

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1692/2022 TRE-MA/CRE/ASCRE/COJUC/SEICO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 1692/2022 TRE-MA/CRE/ASCRE/COJUC/SEICO**

O Corregedor Regional Eleitoral do Maranhão, Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos artigos 17 e 21 do Provimento nº 07 /2021 da Corregedoria-Geral Eleitoral.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Diego Rodolfo Abreu Silva, matrícula nº 3099633, Flauberth Silva Santos, matrícula 3099634, Alfredo Francisco Ferreira de Souza, matrícula nº 309931, Natali Moreira de Carvalho Campos, matrícula 30990497, Roberto Magno Aguiar Frazão, matrícula nº 3099657, Alexjan Costa Sousa, matrícula nº 3099639, Christine Barbosa Guimarães matrícula 3099720 e Silvana Sousa Pereira, matrícula nº 30990567, para compor a comissão que realizará os trabalhos de inspeção nas seguintes zonas eleitorais e datas:

Inspeção na 1ª Zona Eleitoral - 16 de novembro de 2022;

Inspeção na 3ª Zona Eleitoral - 17 de novembro de 2022;

Inspeção na 10ª Zona Eleitoral - 18 de novembro de 2022;

O servidor Flauberth Silva Santos, chefe da Seção de Inspeção e Correição da CRE/MA, atuará como secretário dos procedimentos.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em 08 de novembro de 2022.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-presidente do TRE-MA e Corregedor Regional Eleitoral

ATOS DA PRESIDÊNCIA**ATOS****AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 43/2022. Processo nº 0012284-71.2022.6.27.8000 - TRE /MA. Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor, no evento de capacitação "PLANILHA DE CUSTOS: ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO EM SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA", na modalidade *online*, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula. Contratado: Empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA ME. Valor Estimado: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c /c art. 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 08/11/2022. Ratificação: DES. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 44/2022. Processo nº 0012459-65.2022.6.27.8000 - TRE /MA. Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor, no curso "PRÁTICO DE GESTÃO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS, COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", na modalidade presencial, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula. Contratado: Empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA. Valor Estimado: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 08/11/2022. Ratificação: DES. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1695/2022 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES**